



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1433

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras e Licitações	Pág: 3
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 7
Secretaria Municipal de Assistência Social	Pág: 13
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 17
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 18
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 19
Secretaria Municipal de Saúde	Pág: 20
Vigilância Sanitária	Pág: 23

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Aviso de abertura do certame

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 316/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente EDITAL: 316/2023 MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: fornecimento de alimentação para atletas, árbitros e comitê organizador do Pró Natação

ENCERRAMENTO: às 08:30h do dia 28/11/2023 ABERTURA: às 09:00h do dia 28/11/2023 INFORMAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Av. Cel. José Soares Marcondes, 1200, centro TELEFONES: (18)

3902 4411, 3902 4444, 3902 4456, 3902 4452 SÍLIO ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

www.presidenteprudente.sp.gov.br

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de novembro de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1433

Página 4

Extrato de contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE CONTRATO 292/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - CONTRATADA: LUMIAR HEALTH

BUILDERS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA Pregão Eletrônico nº 257/2023 OBJETO:

locação de um aparelho assistente de tosse VALOR R\$ 19.200,00 VIGÊNCIA: 12 meses

ASSINATURA: 11/10/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1433

Página 5

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: SAGRADO & VIDOTO ARACATUBA LTDA Pregão Eletrônico 230/2023 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis VALOR TOTAL R\$ 327.484,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 08/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico 230/2023 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis VALOR TOTAL R\$ 816.155,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 09/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: R & M ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico 230/2023 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis VALOR TOTAL R\$ 1.047.105,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 07/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: VITORIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico 230/2023 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis VALOR TOTAL R\$ 117.040,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 09/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: ESPERIA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico 230/2023 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis VALOR TOTAL R\$ 135.606,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 07/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI Pregão Eletrônico 230/2023 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis VALOR TOTAL R\$ 767.940,00 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 07/11/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2023

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Prudente – DETENTORA: COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA Pregão Eletrônico 230/2023 OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis VALOR TOTAL R\$ 2.435.259,80 VALIDADE: 12 meses ASSINATURA: 07/11/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1433

Página 6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

Correção da publicação das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 177/2023; 178/2023 e 179/2023. Onde se lê: Pregão Eletrônico 59/2023; Leia-se: Pregão Eletrônico 277/2023.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de novembro de 2023

Walner Silvestre – Licitador Depto. Compras



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.798/2023

Dispõe sobre o “Sorteio Multivacinação Premiada 2023” e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de manter-se a Campanha Permanente de Sensibilização, Informação e Incentivo à Vacinação com os objetivos primordiais de incentivar campanhas informativas, com materiais impressos e/ou digitais, para ampliar o conhecimento da população, promovendo a disseminação de informações corretas e fidedignas quanto à importância, à eficiência e à eficácia da vacinação para o controle e a erradicação de doenças;

Considerando a importância da atualização da situação vacinal, de acordo com as recomendações do Calendário Estadual de Vacinação;

Considerando a importância em manter altas coberturas vacinais, para reduzir o risco de reintrodução e/ou disseminação de doenças que são preveníveis por vacinas;

Considerando o incentivo à premiação para aqueles que aderirem à Campanha, realizando a necessária vacinação ou comprovando a regularidade da Carteira de Vacinação cumprindo o Calendário Estadual de Vacinação,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o “Sorteio Multivacinação Premiada 2023” para a distribuição gratuita de prêmios, com o objetivo de estimular a atualização do Calendário Vacinal para crianças e adolescentes, de 0 a 14 anos, 11 meses e 29 dias, residentes no Município de Presidente Prudente.

§ 1º Para participar das premiações do concurso previsto no *caput* deste artigo, as crianças e adolescentes, de 0 a 14 anos, 11 meses e 29 dias poderão se enquadrar, alternativamente, nas seguintes situações até o dia 31/10/2023:

- I -** estar em dia com sua Carteira de Vacinação de acordo com o Calendário Estadual de Vacinação;



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1433

Página 8



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

II - receber a(s) dose(s) de vacina(s) em atraso, completando dessa forma o esquema vacinal indicado para a sua faixa etária.

§ 2º A criança ou adolescente que se enquadrar na hipótese prevista no inciso I ou II receberá 01 (um) cupom para participar do sorteio.

Art. 2º Não poderão participar dos sorteios as pessoas que se encontrem em idade superior ao público alvo descrito no artigo 1º, nos termos deste Decreto.

Art. 3º Serão sorteados os seguintes prêmios:

OBJETO	Unidade	DISCRIMINAÇÃO	APOIADORES
Day Use – Hotel Campo Belo	01	Day Use para 03 pessoas – alimentação/recreação/instalações (sem traslado)	Hotel Fazenda Campo Belo de Álvares Machado
Voucher	08	Valor de R\$ 150,00 em mercadoria a ser adquirida na Pirlimpimpim	ROTARY CLUBE (Rotary Sul)
Voucher	02	Valor de R\$ 150,00 em mercadoria a ser adquirida na Pirlimpimpim de Presidente Prudente	Lojas Pirlimpimpim de Presidente Prudente
Ingressos de Cinema	16	02 unidades por sorteio	MOVIECOM
Combos (lanches)	12	02 unidades por sorteio	MC DONALD'S
Kits de esfirras	20	Kits com 10 esfirras cada, sabores carne, frango e calabresa – unidades sorteadas individualmente.	HABIB'S

Art. 4º Os sorteios serão realizados em ato público.

Art. 5º O preenchimento do cupom para sorteio deverá ser efetuado de forma legível, especificando o nome da criança e/ou adolescentes, que se enquadrar na hipótese prevista, data de nascimento, nome do responsável legal, endereço completo, telefone do responsável pelo participante, obrigatoriamente.

Art. 6º O cupom, devidamente preenchido, deverá ser depositado na urna instalada na Unidade de Saúde.

Art. 7º Não terá validade o cupom que apresentar rasuras, adulterações ou emendas, que impossibilitem a identificação de sua autenticidade.

Art. 8º O sorteio dos prêmios indicados nos itens citados no artigo 3º ocorrerá no dia 6 de novembro de 2023, em local a ser definido pela Vigilância Epidemiológica, que



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

será amplamente divulgado pela Secretaria de Comunicação do Município, o qual acontecerá na presença da comissão organizadora e apoiadores.

Parágrafo único. Os participantes contemplados e seus representantes legais deverão concordar com a utilização de seu nome, voz e imagem na divulgação publicitária dos sorteios e dos seus resultados, sem que desta circunstância decorra a obrigatoriedade de qualquer pagamento, sob qualquer título, por parte do Município.

Art. 9º Fará jus ao prêmio o participante cujo nome constar no cupom sorteado, preenchido conforme dispõe o artigo 5º deste Decreto.

Art. 10. O participante que for sorteado e que não comparecer ou não reclamar o prêmio no prazo de 10 (dez) dias, da data de realização do sorteio, perderá o direito ao mesmo.

Parágrafo único. O participante acompanhado de seu responsável legal que for sorteado e não puder comparecer para receber o prêmio poderá nomear representante para recebê-lo.

Art. 11. A Comissão Organizadora do "Sorteio Multivacinação Premiada 2023" será constituída e nomeada por portaria, podendo ser composta por servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Os servidores participantes da comissão organizadora do concurso não poderão participar do sorteio de prêmios.

Art. 12. Cabe à Comissão Organizadora:

- I -** zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;
- II -** orientar os participantes e dirimir as dúvidas referentes ao sorteio;
- III -** aprovar ou impugnar, no prazo de até 07 (sete) dias, a contar da data do sorteio, os cupons sorteados;
- IV -** homologar os sorteios e divulgar os nomes dos premiados, no prazo de até 08 (oito) dias, a contar da data do sorteio;
- V -** coordenar o processo de entrega dos prêmios;
- VI -** elaborar relatório geral do "Sorteio Multivacinação Premiada 2023" e dar publicidade.

Art. 13. O sorteio será divulgado através de campanha publicitária a ser veiculada amplamente na imprensa local. Os demais esclarecimentos e orientações serão disponibilizados pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 14. O resultado final do sorteio será divulgado no endereço eletrônico: <https://www.presidenteprudente.sp.gov.br>, nas redes sociais e através de contato telefônico aos participantes premiados, além de sua afixação nas Unidades de Saúde.

Art. 15. É proibida a conversão dos prêmios em dinheiro.



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1433

Página 10



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

Art. 16. Os bens destinados aos sorteios terão origem através de doações de pessoas jurídicas apoiadoras.

Parágrafo único. Os bens doados pelos apoiadores, destinados a sorteios e premiações, nos termos do disposto no *caput* deste artigo, deverão ser repassados a terceiros a título de prêmio e não serão incorporados ao patrimônio do Município.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 8 de novembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

BRENO LUIS ERBELLA CASARI
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1433

Página 11



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.800/2023

*Nomeia candidato aprovado em
concurso público.*

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e com base no concurso público realizado em 19 de novembro de 2017, com homologação em 20 de abril de 2018, para o cargo de Supervisor de Ensino conforme a retificação da classificação, e com validade final reorganizada pelo Decreto nº 33.030/2022,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso I, do artigo 11, combinado com os artigos 12 e 13 da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e com base na classificação do concurso público nº 01/2017, realizado pela Prefeitura Municipal, fica nomeado em caráter efetivo o concursado para o seguinte cargo:

SUPERVISOR DE ENSINO

01 Sandra Regina Raminelli

Art. 2º O concursado mencionado no artigo anterior terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, a partir da publicação deste Decreto no Diário Oficial Eletrônico, nos termos do artigo 9º, do Decreto nº 28.541/2017.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado este prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a pedido do interessado.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 10 de novembro de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1433

Página 12

Portarias



CIDADE DE
**PRESIDENTE
PRUDENTE**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 975/2023

Em 10 de novembro de 2023.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS, SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o processo administrativo nº 19.627, de 30 de novembro de 2022;

Considerando a exigência contida na Instrução Normativa nº 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que dispõe sobre a necessidade da expedição de atos administrativos referentes à concessão de adicionais e gratificações que estejam incorporados aos vencimentos dos servidores,

R E S O L V E:

Nos termos do parágrafo 3º, do artigo 79, da Lei Complementar nº 05/1991 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais), incorporar aos vencimentos da servidora municipal **ANDREA APARECIDA MAJOR MARTINS ARAÚJO**, nomeada em caráter efetivo, a partir de 19 de setembro de 2006, no cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, cadastro funcional nº 18.044-0, PIS/PASEP: 1.706.508.302-9, o adicional por tempo de serviço de 3,5% (três e meio por cento), totalizando 24,5% (vinte e quatro e meio por cento), a partir de 24 de abril de 2022.

C U M P R A – S E.

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Assistência Social

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 24/2023

**REGIMENTO INTERNO PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA
SOCIEDADE CIVIL – BIÊNIO 2024-2025 DO CMAS.**

CAPÍTULO I
DA ASSEMBLÉIA

Artigo 1º - O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 368 da Lei Municipal nº 5.005/97, que criou o respectivo Conselho, e, de acordo com a Lei Municipal nº 7.644, de 31 de outubro de 2011, que alterou a reestruturação do mesmo, elabora o seguinte regimento interno da Assembléia Geral de escolha dos representantes da Sociedade Civil.

Artigo 2º - O objetivo da Assembléia Geral é a eleição dos representantes, 1 titular e 1 suplente, dos segmentos da sociedade civil, que tomarão posse no dia **09/01/2024**, às 8h30 na Secretaria de Assistência Social, Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, Nº 491 – Jardim Marupiaira, para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2024/2025.

Artigo 3º - A pauta proposta para a Assembléia é a seguinte:

- a) Credenciamento dos participantes
- b) Abertura;
- c) Instalação da Mesa Coordenadora;
- d) Reunião dos grupos, por segmentos indicados nas leis acima citadas;
- e) Eleição dos conselheiros representantes dos segmentos da sociedade civil ao Conselho Municipal de Assistência Social para o mandato 2024/2025.

Artigo 4º - A organização e coordenação desta Assembleia Geral ficará ao cargo da presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

CAPÍTULO II

Artigo 5º - O credenciamento dos participantes será realizado na Assembléia Geral, no dia **09/01/2024 às 08h00**, na Casa dos Conselhos, onde serão identificados por categoria de participação, podendo credenciar-se:

I – usuários e/ou organizações e usuários da assistência social;

II – entidades e/ou organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS;

III - entidades de trabalhadores do SUAS.

§ 1º - Participarão da Assembléia Geral, com direito a voz, todos os representantes previamente indicados.

§ 2º - No que refere aos representantes das organizações socioassistenciais discriminadas nos incisos de I, II e III deste artigo, participarão da Assembléia Geral, com direito à voz, voto e candidatura no processo de escolha dos membros do CMAS.

§ 3º - Os representantes de que trata o parágrafo anterior, bem como os demais, deverão ter apresentado até **22/12/2023**, ao CMAS, os documentos constantes na Resolução CMAS nº 25/2023.



CAPITULO III **DA MESA COORDENADORA**

Artigo 6º - A Assembléia Geral será coordenada por uma Mesa Coordenadora representada pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo a mesma responsável pela condução dos trabalhos.

§ 1º - À Mesa compete dirigir os trabalhos, resolvendo as questões de ordem que lhe forem submetidas.

CAPITULO IV **DA ELEIÇÃO DOS CANDIDATOS**

Artigo 7º - Das 08:30hs às 09:00hs, reunir-se-ão em grupos, os segmentos com direito a voto, relacionados no artigo 5º, para a escolha dos representantes da sociedade civil ao CMAS.

Artigo 8º - Todos os candidatos deverão apresentar cópia da ficha de inscrição e documentos relacionados na Deliberação CMAS nº 25/2023 de suas respectivas organizações /instituições/movimentos, assinada pelo representante legal.

Artigo 9º - A todos os candidatos será exigido o nome, número de identidade e endereço de referência, com as declarações e todos os demais documentos solicitados na Deliberação CMAS nº 25/2023.

CAPITULO V **DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

Artigo 10º - O processo de votação será conduzido pela Mesa Coordenadora.

Artigo 11º - À Mesa Coordenadora caberá a verificação da obediência aos critérios de representação constantes nos artigos 5º, 8º e 9º deste Regimento.

Artigo 12º - As candidaturas deverão respeitar a globalidade das representações estabelecidas no artigo 5, inciso II, da Lei nº 7.644/2011, referente às entidades não governamentais.

Artigo 13º - A Votação será realizada sob a forma de voto secreto dentre aqueles indicados por cada segmento com direito a assento no CMAS, nos grupos de representação.

Artigo 14º - Os candidatos escolhidos deverão expressar o consenso de cada segmento, ou, na inexistência deste, obtiverem o apoio da maioria simples dos integrantes do grupo, manifestada através de voto secreto.

Parágrafo único – Em caso de empate serão utilizados como critério ao desempate:



- I – Candidato com mais idade;
- II – Caso prevaleça o empate, será considerado o maior tempo comprovado de experiência na área da Assistência Social;
- III – Em última análise, o candidato com mais números de filhos.

CAPITULO VI **DO ENCERRAMENTO**

Artigo 15º - A Assembléia Geral encerrar-se-á com a proclamação dos nomes dos eleitos como conselheiro, representante da sociedade civil ao CMAS.

Artigo 16º - Caberá à Mesa Diretora da Assembléia Geral do Conselho Municipal de Assistência Social encaminhar os nomes dos eleitos como conselheiro representante da sociedade civil ao CMAS, para o biênio 2024/2025, ao Senhor Prefeito Municipal para emissão do respectivo ato de nomeação.

Artigo 17º - A Mesa Coordenadora resolverá os casos omissos deste Regimento.

Presidente Prudente/SP, 10 de novembro 2023.

ELOIZE D' ANTONIO TEIXEIRA
Presidente do CMAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CASA DOS CONSELHOS**

RESOLUÇÃO CMAS Nº 25/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais e conferidas por Lei, delibera:

Artigo 1º - Fica convocada a Assembléia Geral para eleição dos conselheiros da Sociedade Civil para o biênio 2024/2025

Artigo 2º - A Assembléia Geral será realizada no dia **09 de janeiro de 2024, às 08h00**, na Secretaria de Assistência Social, situada na Rua Napoleão Antunes Ribeiro Homem, Nº 491 – Jardim Marupiara.

Artigo 3º - Serão eleitos 2 (dois) representantes titulares e 2 (dois) suplentes dos seguintes seguimentos:

- a) Representantes dos usuários e/ou organizações e usuários da assistência social;
- b) Representantes de entidades e/ou organizações de assistência social, devidamente inscritas no CMAS e;
- c) Representantes de entidades de trabalhadores do SUAS.

Parágrafo único. Na ausência dos representantes usuários, estes poderão ser representados pelos demais segmentos da sociedade civil.

Artigo 4º - Deverão ser apresentados até **22 dezembro de 2023**, na Casa dos Conselhos, até às 17h00, como parte dos requisitos de indicação dos representantes das organizações não governamentais, os itens abaixo:

- a) Comprovante de vínculo empregatício ou que faz parte da diretoria da Entidade a no mínimo 1 (um) ano;
- b) Cópia do RG e comprovante que reside em Presidente Prudente-SP;
- c) Ficha de Inscrição (pode ser retirada na Casa dos Conselhos);

Artigo 5º - No caso das organizações da sociedade civil ou que desenvolvam programas, serviços ou benefícios dessa natureza, as mesmas deverão ter sua inscrição efetivada, por prazo indeterminado, junto ao CMAS, para o envio do seu representante.

Artigo 6º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 10 de novembro de 2023.

ELOIZE D' ANTONIO TEIXEIRA
Presidente do CMAS



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1433

Página 17

Secretaria Municipal de Educação

Atos Oficiais

Portarias



ERRATA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 156/2.023

Onde se lê:

“...período compreendido de **01/11/2023** a **22/12/2023**.”

Leia-se:

“...período compreendido de **01/11/2023** a **30/12/2023**”

Presidente Prudente, 09 de Novembro de 2.023

SIRLEI APARECIDA GOMES DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação

Rua Dr. Cyro Bueno, nº 86
Jardim Cinquentenário - Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1433

Página 18

Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
FPM – FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	10/11/2023	4.748.599,97
ITR - INCRA	10/11/2023	36.686,99
FUNDEB	10/11/2023	629.016,70

Presidente Prudente, 10 de Novembro de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo –

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

JEITO GELADO SORVETES LTDA ME
RUA VICENTE MELE, 89 - DISTRITO INDUSTRIAL BELMIRO MAGANINI
Ref. Cadastral: 29.2.5.7.241.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **09 de novembro de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Saúde

Atos Administrativos

Editais de notificações



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/SMS/2023

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PÓS- RECURSO

**DR. BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE –
SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o disposto no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas
alterações,

Considerando o Edital de Credenciamento nº 01/SMS/2023

Torna público o Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSC's da área
de Saúde, sediadas em Presidente Prudente – SP, pós-recurso, conforme apresentado
abaixo:

1 – Deferimento do Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil pós- recurso:

- Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes (CNPJ: 44.868.644/0001-71)
- Grupo de Apoio a Pacientes portadoras de Câncer de Mama – Amigas do Peito (CNPJ 04.981.493/0001-49)

Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 08 de novembro de 2023.

DR. BRENO LUIS ERBELLA CASARI
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Portarias



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP

PORTARIA Nº 119/2023

DR. BRENO LUIS ERBELLA CASARI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE – SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando o disposto no artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações,

Considerando o Edital de Credenciamento nº 01/SMS/2023,

Torna público o Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil – OSCs da área de Saúde, sediadas em Presidente Prudente – SP, conforme apresentado abaixo:

- Associação Assistencial Adolpho Bezerra de Menezes (CNPJ: 44.868.644/0001-71)
- Associação de Apoio ao Fissurado Labiopalatal e Deficiente Auditivo de Presidente Prudente – AFIPP (CNPJ: 04.520.426/0001-27)
- Associação de Apoio ao Paciente Renal Crônico e Transplantado – CARIM (CNPJ: 06.987.421/0001-34)
- Associação de Apoio ao Portador de Câncer de Presidente Prudente- AAPC (CNPJ: 02.505.973/0001-08)
- Associação de Desenvolvimento de Crianças Limitadas – LUMEN ET FIDES (CNPJ: 53.302.675/0001-51)
- Associação de Peregrinação do Rosário (CNPJ: 02.133.458/0001-44)
- Associação do Oeste Paulista de Síndrome de Down – AOPDOWN (CNPJ: 28.469.226/0001-55)
- Associação Filantrópica de Proteção aos Cegos (CNPJ: 44.862.407/0001-01)
- Associação Prudentina de Incentivo à Vida – APIV (CNPJ: 67.662.536/0001-43)
- Associação Prudentina de Prevenção aos Vícios e Recuperação de Vidas – Esquadrão da Vida (CNPJ: 02.655.184/001-53)
- Banco de Olhos Maria Sestí Barbosa da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente – BOMSB (CNPJ: 09.198.816/0001-46)
-

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1433

Página 22



- Congregação das Irmãzinhas dos Anciãos Desamparados - Lar São Rafael (CNPJ: 53.419.016/0002-80)
- Grupo de Apoio a Pacientes portadoras de Câncer de Mama – Amigas do Peito (CNPJ 04.981.493/0001-49)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, 08 de novembro de 2023.

DR. BRENO LUIS ERBELLA CASARI
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde “Dr. Ennio Botelho Perrone”
Avenida Coronel José Soares Marcondes, 680
Presidente Prudente/SP
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2814(65701)/2023-SPP Data de Protocolo: 10/10/2023 CEVS: 354140616-863-001418-1-0 Data de Validade: 18/10/2023 Razão Social: CENTRO PRUDENTINO DE ONCOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ/CPF: 04.766.458/0001-07 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3309 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALBERTO YUKIO YAMABE CPF: 00504226851 Resp. Técnico: NERRIE LELLI COSTA CPF: 41634130812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75764 UF:SP Resp. Técnico: MEGSON KAIC GOMES VIEIRA CPF: 39617889870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110333 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2616(61691)/2023-SPP Data de Protocolo: 19/09/2023 CEVS: 354140616-863-003019-1-4 Data de Validade: 01/11/2024 Razão Social: BEATRIZ FILITTO CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 38.203.646/0001-49 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1436 sala 4-5-6 Vila do Estádio Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-090 UF: SP Resp. LEGAL: BEATRIZ FREITAS FILITTO CPF: 40070927880 Resp. Técnico: BEATRIZ FREITAS FILITTO CPF: 40070927880 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:181121 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1433

Página 24



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2887(67634)/2023-SPP Data de Protocolo: 19/10/2023 CEVS: 354140616-863-003263-1-3 Data de Validade: 01/11/2024 Razão Social: CAMILA GUIMARAES MONTAGNA & CIA CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 22.802.428/0001-90 Endereço: Rua JOSÉ MARIA DE LIMA, 20 SALA 09 Jardim Cinquentenário Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-490 UF: SP Resp. LEGAL: CAMILA GUIMARÃES MONTAGNA CPF: 36660103856 Resp. Técnico: CAMILA GUIMARÃES MONTAGNA CPF: 36660103856 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:155991 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2580(61972)/2023-APP Data de Protocolo: 21/09/2023 CEVS: 354140616-472-001889-1-3 Data de Validade: 01/11/2024 Razão Social: C.A DE SOUZA SORVETERIA CNPJ/CPF: 35.303.396/0001-20 Endereço: Avenida PAULO MARCONDES, 995 SALA B JARDIM ELDORADO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-000 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDIO ALVES DE SOUZA CPF: 12118986874

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2997(71201)/2023-APP Data de Protocolo: 01/11/2023 CEVS: 354140616-471-001061-1-9 Data de Validade: 07/11/2024 Razão Social: 52.494.795 WENDELL DE BRITO CNPJ/CPF: 52.494.795/0001-35 Endereço: Rua ADELINO RODRIGUES GATTO, 619 LETRA A Jardim Monte Alto Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19067-040 UF: SP Resp. LEGAL: WENDELL DE BRITO CPF: 35226178867

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2915(68420)/2023-SPP Data de Protocolo: 20/10/2023 CEVS: 354140616-863-000175-1-5 Data de Validade: 20/10/2023 Razão Social: CELLY MEYRI MACHADO AMARAL II CNPJ/CPF: 09285969828 Endereço: Rua RIBEIRO DE BARROS, 1049 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-030 UF: SP Resp. LEGAL: CELLY MEYRI MACHADO AMARAL CPF: 09285969828 Resp. Técnico: CELLY MEYRI MACHADO AMARAL CPF: 09285969828 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:38270 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1433

Página 26



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2974(70491)/2023-SPP Data de Protocolo: 30/10/2023 CEVS: 354140616-865-000131-1-0 Data de Validade: 20/09/2024 Razão Social: PHYSICUS - CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA. CNPJ/CPF: 08.360.774/0001-35 Endereço: SANTO CREPALDI, 233 LOJA 12 Vila Yolanda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-390 UF: SP Resp. LEGAL: ERIKA MIDORI TUBAKI CPF: 31065165854 Resp. Técnico: ERIKA MIDORI TUBAKI CPF: 31065165854 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:60.976-F UF:SP Resp. Técnico: ALESSANDRA PEREIRA CARDOSO CPF: 25895255833 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:35722-F UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2984(70860)/2023-SPP Data de Protocolo: 31/10/2023 CEVS: 354140616-863-001405-1-1 Data de Validade: 06/11/2024 Razão Social: MARCO AURELIO BORGES DE MORAES CNPJ/CPF: 46490493187 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 320 SALA 1 VILA SÃO JORGE Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO BORGES DE MORAIS CPF: 46490493187 Resp. Técnico: MARCO AURÉLIO BORGES DE MORAIS CPF: 46490493187 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:80001 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2745 (70088)/2023-SPP Data de Protocolo: 27/10/2023 CEVS: 354140616-865-000202-1-4 Data de Validade: 06/11/2024 Razão Social: ELAINE CRISTINA DA SILVA JORGE CNPJ/CPF: 09769270806 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 422 8º ANDAR - SALA 83 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: ELAINE CRISTINA DA SILVA JORGE CPF: 09769270806 Resp. Técnico: ELAINE CRISTINA DA SILVA JORGE CPF: 09769270806 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:85.155 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2893(67476)/2023-APP Data de Protocolo: 19/10/2023 CEVS: 354140616-471-001060-1-1 Data de Validade: 07/11/2024 Razão Social: PIT STOP UNI COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 31.722.038/0001-00 Endereço: Rua ALFA BÔSCOLI, 22 A Jardim Vila Real Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-410 UF: SP Resp. LEGAL: EDVALDO APARECIDO MINARINI CPF: 37382563855 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3005(71369)/2023-APP Data de Protocolo: 06/11/2023 CEVS: 354140616-472-000856-1-8 Data de Validade: 06/03/2024 Razão Social: 13.369.667 VANDA OLIVEIRA DA LUZ CNPJ/CPF: 13.369.667/0001-08 Endereço: Rua ANTÔNIO DELFINO COSTA, 335 JARDIM PRUDENTINO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-700 UF: SP Resp. LEGAL: VANDA OLIVEIRA DA LUZ CPF: 06974128819

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2992(71107)/2023-SPP Data de Protocolo: 01/11/2023 CEVS: 354140616-865-000880-1-3 Data de Validade: 10/01/2024 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DO OESTE PAULISTA DE SINDROME DE DOWN - AOPDOWN CNPJ/CPF: 28.469.226/0001-55 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 1521 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-001 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO AUGUSTO ALONSO MARIANO CPF: 26767308862

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2993(71107)/2023-SPP Data de Protocolo: 01/11/2023 CEVS: 354140616-865-000881-1-0 Data de Validade: 28/11/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DO OESTE PAULISTA DE SINDROME DE DOWN - AOPDOWN CNPJ/CPF: 28.469.226/0001-55 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 1521 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-001 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO AUGUSTO ALONSO MARIANO CPF: 26767308862

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2994(71107)/2023-SPP Data de Protocolo: 01/11/2023 CEVS: 354140616-865-000882-1-8 Data de Validade: 28/11/2023 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DO OESTE PAULISTA DE SINDROME DE DOWN - AOPDOWN CNPJ/CPF: 28.469.226/0001-55 Endereço: Rua RUI BARBOSA, 1521 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-001 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO AUGUSTO ALONSO MARIANO CPF: 26767308862

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3004(67387)/2023-SPP Data de Protocolo: 06/11/2023 CEVS: 354140616-865-001054-1-4 Data de Validade: 08/11/2024 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE PEREGRINAÇÃO DO ROSÁRIO CNPJ/CPF: 02.133.458/0001-44 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKE, 3780 Jardim Maracanã Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-655 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA APARECIDA RIBEIRO CPF: 22120356831 Resp. Técnico: FRANCISCO ROBERTO DE MENEZES CPF: 22103673875 CBO: 07490 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:125768 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2748 (66368)/2023-SPP Data de Protocolo: 27/10/2023 CEVS: 354140616-865-000283-1-2 Data de Validade: 06/11/2024 Razão Social: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE CNPJ/CPF: 73.471.989/0082-50 Endereço: Rodovia ARTHUR BOIGUES FILHO, 585 RESIDENCIAL CARANDÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-650 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE AMARAL FONSECA CPF: 16513691869 Resp. Técnico: GIOVANA DE OLIVEIRA BACARIN CPF: 21851617841 CBO: 252105 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:59875-f UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2840(66366)/2023-SPP Data de Protocolo: 16/10/2023 CEVS: 354140616-865-000288-1-9 Data de Validade: 06/11/2024 Razão Social: SEST SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE CNPJ/CPF: 73.471.989/0082-50 Endereço: Rodovia ARTHUR BOIGUÊS FILHO, 585 PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-650 UF: SP Resp. LEGAL: CRISTIANE AMARAL FONSECA CPF: 16513691869 Resp. Técnico: ELZA MARIA RODRIGUES CPF: 05551472825 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:41498 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2642(61952)/2023-SPP Data de Protocolo: 22/09/2023 CEVS: 354140616-865-001047-1-0 Data de Validade: 06/11/2024 Razão Social: MIRIAM ARGENTINA SAMORANO DA SILVA CNPJ/CPF: 52.150.419/0001-23 Endereço: Rua ANITA COSTA, 303 Bosque Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-160 UF: SP Resp. LEGAL: MIRIAM ARGENTINA SAMORANO DA SILVA CPF: 06987538875 Resp. Técnico: MIRIAM ARGENTINA SAMORANO DA SILVA CPF: 06987538875 CBO: 07445 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/29.537 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1433

Página 32



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2953(69551)/2023-SPP Data de Protocolo: 25/10/2023 CEVS: 354140616-863-003111-1-1 Data de Validade: 30/10/2024 Razão Social: PEDRO CORRAL TACACI GARCIA DO AMARAL CNPJ/CPF: 02524909166 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 403 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO CORRAL TACACI GARCIA DO AMARAL CPF: 02524909166 Resp. Técnico: PEDRO CORRAL TACACI GARCIA DO AMARAL CPF: 02524909166 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:178.435 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2952(69543)/2023-SPP Data de Protocolo: 25/10/2023 CEVS: 354140616-863-003106-1-1 Data de Validade: 30/10/2024 Razão Social: PEDRO C. T. G. DO AMARAL- CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 24.981.555/0001-20 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 2536 SALA 403 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-450 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO CORRAL TACACI GARCIA DO AMARAL CPF: 02524909166 Resp. Técnico: PEDRO CORRAL TACACI GARCIA DO AMARAL CPF: 02524909166 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:178.435 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2750 (70280)/2023-SPP Data de Protocolo: 27/10/2023 CEVS: 354140616-865-000572-1-5 Data de Validade: 01/11/2024 Razão Social: ESTAR BEM - PSICOLOGIA S/S CNPJ/CPF: 20.731.651/0001-69 Endereço: DOUTOR GURGEL, 1513 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-140 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA DE PAULA ALVES CPF: 36358294806 Resp. Técnico: LUCIANA DE PAULA ALVES CPF: 36358294806 CBO: 251510 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/111090 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2968(68470)/2023-SPP Data de Protocolo: 30/10/2023 CEVS: 354140616-865-001053-1-7 Data de Validade: 01/11/2024 Razão Social: CLINICA DE PSICOLOGIA SALUTIS LTDA CNPJ/CPF: 52.604.200/0001-57 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 1385 Vila do Estádio Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-080 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA FERRAZ RODRIGUES CPF: 34672243850 Resp. Técnico: DANIELLE CRISTINA OLIVEIRA FERRAZ RODRIGUES CPF: 34672243850 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:192787 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2961(69747)/2023-SPP Data de Protocolo: 26/10/2023 CEVS: 354140616-863-000656-1-7 Data de Validade: 01/11/2024 Razão Social: HELIO ANTONIO SCARABOTTOLO SOBRINHO CNPJ/CPF: 00201127857 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 6º ANDAR - APT 62 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: HÉLIO ANTÔNIO SCARABÔTOLLO CPF: 00201127857 Resp. Técnico: HÉLIO ANTÔNIO SCARABÔTOLLO CPF: 00201127857 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38.317 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2938(69169)/2023-SPP Data de Protocolo: 24/10/2023 CEVS: 354140616-931-000239-1-4 Data de Validade: 06/11/2024 Razão Social: FITBEM ACADEMIAS LTDA EPP CNPJ/CPF: 22.940.686/0001-33 Endereço: Rua ENGENHEIRO ALFRED JOHANN LIEMERT, 89 Residencial Pacaembú Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-251 UF: SP Resp. LEGAL: ANTÔNIO PAULO AVILA DE ROBERTIS CPF: 12118507810 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO MIOLA CPF: 22454094851 CBO: Conselho Prof.: CREF No. Inscr.:086958-G/SP UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1433

Página 35



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1812/2022-SPP Data de Protocolo: 20/04/2022 CEVS: 354140616-873-000010-1-5 Data de Validade: 06/11/2023 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua MARIA FERNANDES, 217 Jardim Alto da Boa Vista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-390 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: JULIANO APARECIDO DOS SANTOS CPF: 36898216813 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:255.036 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIO DENNER MONTEIRO CPF: 33578336890 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:279472 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO CPF: 04305535955 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:47208 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0476/2023-OPP Data de Protocolo: 07/03/2023 CEVS: 354140616-851-001477-1-0 Data de Validade: 16/10/2024 Razão Social: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PRUDENTINA CNPJ/CPF: 53.302.378/0001-06 Endereço: Rua JOSÉ BONGIOVANI, 1595 JARDIM ESPLANADA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-450 UF: SP Resp. LEGAL: YOSHIO KOYANAGI CPF: 04112032820

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1810/2022-SPP Data de Protocolo: 20/04/2022 CEVS: 354140616-873-000008-1-7 Data de Validade: 06/11/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua JOSÉ GARRIDO, 15 Jardim Petrópolis Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-300 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: JULIANO APARECIDO DOS SANTOS CPF: 36898216813 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:255.036 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIO DENNER MONTEIRO CPF: 33578336890 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:279472 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO CPF: 04305535955 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:47208 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2358/2023-SPP Data de Protocolo: 15/08/2023 CEVS: 354140616-477-000411-1-4 Data de Validade: 08/11/2024 Razão Social: SOLANGE REGINA GREGORIO LHORENTI-ME CNPJ/CPF: 24.004.875/0001-20 Endereço: Avenida HORÁCIO SINÉZIO BEZERRA, 138 JARDIM ITAPURA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19042-160 UF: SP Resp. LEGAL: SOLANGE REGINA GREGORIO LHORENTI CPF: 06991636843 Resp. Técnico: GISELE DE CAPUA SOUZA CPF: 09770465836 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:17.094 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 13 de novembro de 2023

Ano VI - Edição Nº 1433

Página 37



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1809/2022-SPP Data de Protocolo: 20/04/2022 CEVS: 354140616-873-000007-1-0 Data de Validade: 06/11/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua JOSÉ MALDONADO VICENTE, 71 Jardim Cambuy Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-552 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: JULIANO APARECIDO DOS SANTOS CPF: 36898216813 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:255.036 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIO DENNER MONTEIRO CPF: 33578336890 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:279472 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO CPF: 04305535955 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:47208 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2475/2023-SPP Data de Protocolo: 31/08/2023 CEVS: 354140616-477-000486-1-5 Data de Validade: 08/11/2024 Razão Social: RODRIGO AUGUSTO NESPOLO EIRELI CNPJ/CPF: 38.821.416/0001-43 Endereço: COMENDADOR ALBERTO BONFIGLIOLI, 780 LOJA 1 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-390 UF: SP Resp. LEGAL: RODRIGO AUGUSTO NESPOLO CPF: 28742884896 Resp. Técnico: JOICE DA SILVA BRUNHOLI CPF: 35252835802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:64771 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1808/2022-SPP Data de Protocolo: 20/04/2022 CEVS: 354140616-873-000006-1-2 Data de Validade: 06/11/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua ESTEVAN ROTA, 106 Jardim Vale do Sol Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-440 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: JULIANO APARECIDO DOS SANTOS CPF: 36898216813 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:255.036 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIO DENNER MONTEIRO CPF: 33578336890 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:279472 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO CPF: 04305535955 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:47208 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2412/2023-SPP Data de Protocolo: 23/08/2023 CEVS: 354140616-863-001031-1-0 Data de Validade: 07/11/2024 Razão Social: NEUROCLÍNICA MÉDICA S/S LTDA CNPJ/CPF: 10.372.950/0001-09 Endereço: QUINZE DE NOVEMBRO, 1385 Vila Dubus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-060 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ANTÔNIO SCARDOVELLI CPF: 01753224810 Resp. Técnico: CARLOS ANTÔNIO SCARDOVELLI CPF: 01753224810 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:105417 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defero o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1811/2022-SPP Data de Protocolo: 20/04/2022 CEVS: 354140616-873-00009-1-4 Data de Validade: 06/11/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 271 Residencial Universitário Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-735 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELLA CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: JULIANO APARECIDO DOS SANTOS CPF: 36898216813 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:255.036 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIO DENNER MONTEIRO CPF: 33578336890 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:279472 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO CPF: 04305535955 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:47208 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2411/2023-SPP Data de Protocolo: 23/08/2023 CEVS: 354140616-863-001031-1-0 Data de Validade: 07/11/2024 Razão Social: NEUROCLÍNICA MÉDICA S/S LTDA CNPJ/CPF: 10.372.950/0001-09 Endereço: QUINZE DE NOVEMBRO, 1385 Vila Dubus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-060 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ANTÔNIO SCARDOVELLI CPF: 01753224810 Resp. Técnico: CARLOS ANTÔNIO SCARDOVELLI CPF: 01753224810 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:105417 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1807/2022-SPP Data de Protocolo: 20/04/2022 CEVS: 354140616-873-00005-1-5 Data de Validade: 06/11/2024 Razão Social: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE CNPJ/CPF: 55.356.653/0001-08 Endereço: Rua MANOEL DE JESUS RODRIGUES, 247 Residencial Universitário Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19063-735 UF: SP Resp. LEGAL: BRENO LUIS ERBELL CASARI CPF: 21770100806 Resp. Técnico: JULIANO APARECIDO DOS SANTOS CPF: 36898216813 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:255.036 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIO DENNER MONTEIRO CPF: 33578336890 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:279472 UF:SP Resp. Técnico: LUCIANA DE OLIVEIRA ARAÚJO CPF: 04305535955 CBO: 251605 Conselho Prof.: CRESS No. Inscr.:47208 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1467/2023-APP Data de Protocolo: 02/06/2023 CEVS: 354140616-471-000151-1-3 Data de Validade: 11/10/2024 Razão Social: MERCADO BELA VISTA FLORESTA DO SUL LTDA. CNPJ/CPF: 00.545.373/0001-48 Endereço: Rua SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA, 361 FLORESTA DO SUL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19012-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROSEMEIRE CANDIDO RIBEIRO CPF: 30691911851

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1943/2023-SPP Data de Protocolo: 13/07/2023 CEVS: 354140616-863-002321-1-4 Data de Validade: 08/11/2024 Razão Social: CLÍNICA DE RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA DE PRESIDENTE PRUDENTE S/A CNPJ/CPF: 15.420.245/0001-45 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: EDMILSON DE OLIVEIRA LONGHI CPF: 11834727812 Resp. Técnico: LUANA SANTELLO SANT'ANNA DE OLIVEIRA CPF: 31721536817 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:38.171 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2342/2023-SPP Data de Protocolo: 14/08/2023 CEVS: 354140616-863-001418-1-0 Data de Validade: 08/11/2024 Razão Social: CENTRO PRUDENTINO DE ONCOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ/CPF: 04.766.458/0001-07 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3309 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19100-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALBERTO YUKIO YAMABE CPF: 00504226851 Resp. Técnico: NERRIE LELLI COSTA CPF: 41634130812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:75764 UF:SP Resp. Técnico: MEGSON KAIC GOMES VIEIRA CPF: 39617889870 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:110333 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2011/2023 Data de Protocolo: 17/07/2023 CEVS: 354140616-863-001417-1-2 Data de Validade: 07/11/2024 Razão Social: CENTRO PRUDENTINO DE ONCOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ/CPF: 04.766.458/0001-07 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3309 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALBERTO YUKIO YAMABE CPF: 00504226851 Resp. Técnico: ALBERTO YUKIO YAMABE CPF: 00504226851 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41.345 UF:SP Resp. Técnico: CAIO CERA VOLO LEMOS CPF: 34832606840 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146237 UF:SP Resp. Técnico: GIULIANO TAVARES TOSELLO CPF: 26189616844 CBO: 06139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:105484 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ RENATO SAMPAIO TOSELLO CPF: 77962796804 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:25875 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0804/2023-APP Data de Protocolo: 29/03/2023 CEVS: 354140616-472-002164-1-0 Data de Validade: 07/11/2024 Razão Social: CASA DE CARNES MAZARO LTDA CNPJ/CPF: 50.108.054/0001-43 Endereço: RUA JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, 305 floresta do sul Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19120-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ LUIZ MAZARO DA SILVA CPF: 34640981848

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2243/2023-SPP Data de Protocolo: 07/08/2023 CEVS: 354140616-863-003084-1-2 Data de Validade: 07/11/2024 Razão Social: CLÍNICA E CIRURGIA DE OLHOS DR OMAR MURAD S/C LTDA CNPJ/CPF: 04.250.225/0001-57 Endereço: AV WASHINGTON LUIZ, 510 TÉRREO SALA 07 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-090 UF: SP Resp. LEGAL: OMAR ABOU MURAD CPF: 06512413830 Resp. Técnico: OMAR ABOU MURAD CPF: 06512413830 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:52.213 UF:SP Resp. Técnico: FLAVIA FERRANTE ABOU MURAD CPF: 38646704890 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:217642 UF:SP Resp. Técnico: GABRIEL FERRANTE ABOU MURAD CPF: 38646705862 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:191519 UF:SP Resp. Técnico: PALMIRA MARIA TONELLI FERRANTE CPF: 09822806884 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108483 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1492/2023-APP Data de Protocolo: 12/06/2023 CEVS: 354140616-471-000128-1-5 Data de Validade: 07/11/2024 Razão Social: JOSE CARLOS IGNACIO PRESIDENTE PRUDENTE -ME CNPJ/CPF: 05.240.771/0001-70 Endereço: Rua SALVADOR BONGIOVANI, 180 JARDIM CAMBUCI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19045-030 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS IGNÁCIO CPF: 06205507838

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1928/2023-SPP Data de Protocolo: 11/07/2023 CEVS: 354140616-864-000378-1-8 Data de Validade: 07/11/2024 Razão Social: CENTRO PRUDENTINO DE ONCOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA LTDA. CNPJ/CPF: 04.766.458/0001-07 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 3309 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: ALBERTO YUKIO YAMABE CPF: 00504226851 Resp. Técnico: ALBERTO YUKIO YAMABE CPF: 00504226851 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:41.345 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA CERA VOLO LEMOS CPF: 34857522829 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161846 UF:SP Resp. Técnico: CAMILA BETTONI MOLINA CPF: 32402680865 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:149179 UF:SP Resp. Técnico: DANIELLE FRANCISCO HONORATO DE BARROS CPF: 27789167847 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116.333 UF:SP Resp. Técnico: MAYNDRA MYCHELLE LANDGRAF CPF: 06116150969 CBO: 06159 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:156299 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1716/2023-SPP Data de Protocolo: 23/06/2023 CEVS: 354140616-960-001989-1-9 Data de Validade: 31/10/2024 Razão Social: GOLD BODY CENTRO DE ESTETICA LTDA CNPJ/CPF: 50.851.894/0001-00 Endereço: Rua OSVALDO NOBRE BANDEIRA, 36 Jardim Aquinópolis Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19061-090 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA DE SEIXAS PAULA LIMA CPF: 43517716820

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1945/2023-SPP Data de Protocolo: 13/07/2023 CEVS: 354140616-863-002320-1-7 Data de Validade: 07/11/2024 Razão Social: CLÍNICA DE RADIOTERAPIA E QUIMIOTERAPIA DE PRESIDENTE PRUDENTE S/A CNPJ/CPF: 15.420.245/0001-45 Endereço: Rua ANTONIO DE SOUZA COSTA, 614 JARDIM RIO 400 Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-240 UF: SP Resp. LEGAL: EDMILSON DE OLIVEIRA LONGHI CPF: 11834727812 Resp. Técnico: CÉZAR WILSON BASTOS COIMBRA CPF: 74212516772 CBO: 06129 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:72.854 UF:SP Resp. Técnico: EDUARDO ALVAREZ CORAZZA CPF: 13815958806 CBO: 06168 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:69.775 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ ANTÔNIO BUGALHO CPF: 06204564854 CBO: 06168 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:65.224 UF:SP Resp. Técnico: PAULA ANDRÉIA MARTINS CARRILHO TREVISAN CPF: 29567929890 CBO: 223134 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:98.736-D UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por LARISSA
FIDELIS LEITE DE
SOUZA PERUSSI
(43072865884)
Data: segunda-feira, 13
de novembro de 2023
08:33:08

